

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL



O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico: <https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.

O Imparcial, **terça-feira**, 15 de julho 2025



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 EDITAL Nº 025/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Mirante do Paranapanema - SP - Vigência: (12/06/2025 ATÉ 12/06/2026) - OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA, pelo período de 12 (doze) meses - EMPRESA: IRMÃOS ITO AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ Nº 27.860.320/0001-78 - ATA Nº 072/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 294.049,74 - EMPRESA: GILDO ROBERTO TONON - ME - CNPJ Nº 02.403.409/0001-84 - ATA Nº 073/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 122.446,50 - EMPRESA: CHARLES BARBOSA TONON - EPP - CNPJ Nº 06.959.482/0001-98 - ATA Nº 074/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 10.289,50 - EMPRESA: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº 20.649.395/0001-65 - ATA Nº 075/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 61.930,34 - EMPRESA: OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME - CNPJ Nº 35.359.087/0001-72 - ATA Nº 076/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 293.067,00 - VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 781.783,08 (setecentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e três reais e oito centavos). PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025.

Mirante do Paranapanema - SP, 12 de junho de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALLUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025 EDITAL Nº 059/2025

A Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema torna público que houve RATIFICAÇÃO DO EDITAL do processo licitatório, cujo objeto consiste na contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, para atender a Secretaria municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses. Fica designada NOVA DATA DE REALIZAÇÃO: 28/7/2025 às 09h. LOCAL: Licitar Digital - (<http://www.licitardigital.com.br>). O EDITAL DE RATIFICAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA publicado no dia 15/7/2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALLUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025 EDITAL Nº 049/2025.

A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório, cujo objeto consiste no registro de preços visando EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS para diversas secretarias no período de 12 (doze) meses. Os itens adjudicados e os adjudicatários estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema publicado no dia 15/07/2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALLUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 044/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025 EDITAL Nº 055/2025.

A Prefeitura de Mirante do Paranapanema torna público que houve a RATIFICAÇÃO do processo de dispensa de licitação, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM DE SOLO. A indicação da contratada, item, valor e fundamento legal estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Mirante do Paranapanema publicado no dia 15/7/2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALLUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

"EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO" TERMO DE CONTRATO Nº 113/2025 - CONTRATANTE: Município de Mirante do Paranapanema - SP - CONTRATADA: EQP Engenharia Hospitalar Ltda - OBJETO: Contratação de empresa para SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA E HOSPITALAR ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO TECNOLÓGICA DE EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES, pelo período de 02 (dois) meses - VIGÊNCIA: 18/06/2025 até 17/08/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 12.993,38 (doze mil novecentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos) - DATA: 18.06.2025 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA nº 036/2025.

Mirante do Paranapanema - SP, 18 de junho de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALLUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

"EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO" TERMO DE CONTRATO Nº 112/2025 - CONTRATANTE: Município de Mirante do Paranapanema - SP - CONTRATADA: Renato Lemes dos Santos - ME - OBJETO: Contratação de empresa para REFORMA COMPLETA NA AMBULÂNCIA VAN MARCA RENAULT DE PLACA EHE 1G53, pelo período de 03 (três) meses - VIGÊNCIA: 12/06/2025 até 10/09/2025 - VALOR TOTAL: R\$ 57.526,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte e seis reais) - DATA: 12.06.2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2025. Mirante do Paranapanema - SP, 12 de junho de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALLUNGA
Prefeito Municipal

COMPANHIA PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO - PRUDENCO - CNPJ 48.812.648/0001-99 - Assembleia Geral Ordinária - Convocação - Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Prudentina de Desenvolvimento - PRUDENCO, a se reunirem em Assembleia Geral extraordinária, em sua sede social na Rua Dr. José Foz, 126 - Bosque - Presidente Prudente - SP, às 09h00min do dia 23 de julho de 2025, a fim de tratarem da seguinte pauta - Ordem do Dia: a) Alteração no Estatuto da Prudente; Presidente Prudente, 14 de julho de 2025, Celso Edvaldo Sitolino, Presidente do Conselho de Administração.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2025-2026

O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores, associados ou não associados do Sindicato, abrangidos pela Lei 12.790/2013, que se ativam nas empresas pertencentes ao comércio varejista e atacadista, inclusive em vendas diretas, digitais, delivery e através de internet e redes sociais, instaladas, sediadas ou que possuam estabelecimentos ou representação em sua base territorial, Comércio de Gênero Alimentício, Empresas varejistas e atacadistas em geral, e Concessionárias de veículos, de sua base territorial integrada pelos Municípios de Alfredo Marcondes, Alvares Machado, Anhumas, Caiabu, Estrela do Norte, Iepê, Indiana, Martinópolis, Nantes, Nandiba, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Rancharia, Regente Feijó, Sandovalina, Santo Expedito, Taciba e Tarabai, no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (Itinerante), a ser realizada nos dias de 18 a 31 do mês de julho do ano de 2025, das 08h às 16h horas. A assembleia contará com uma urna fixa na sede do sindicato, Rua Baptista Leite de Toledo, nº 350, Vila Ocidental, cidade: Presidente Prudente e com urnas itinerantes que percorrerão os estabelecimentos do comércio varejista, atacadista em geral e concessionárias de veículos, dia 18/07/2025 Municípios de Alvares Machado, Alfredo Marcondes e Santo Expedito, dia 19/07/2025 Municípios de Presidente Bernardes e Regente Feijó, dia 21/07/2025 Municípios de Pirapozinho, Tarabai, dia 22/07/2025 Municípios de Estrela do Norte, Sandovalina e Nandiba, dia 23/07/2025 Municípios de Anhumas, Taciba e Nantes, dia 24/07/2025 Municípios de Rancharia e Iepê, dia 25/07/2025 Municípios de Indiana, Caiabu e Martinópolis, dia 29/07/2025 a 31/07/2025 o Município de Presidente Prudente a fim de deliberar, sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: **a - apresentação, discussão e aprovação das propostas de pauta de reivindicações** para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho junto às categorias econômicas representadas do Comércio Varejista e Atacadista do Estado de São Paulo, com representação específica e geral e, Sindicato das Concessionárias de Veículos do Estado de São Paulo - SINCODIV, data base em setembro e outubro, respectivamente, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional para o biênio 2025-2026; **b - deliberar e aprovar sobre as formas e meios de custeio das atividades sindicais, bem como a forma e prazo para manifestação do direito de oposição;** **c - discussão e aprovação das condições em que haverá paralisação coletiva**, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, ou cumprimento da mesma após formalizada; **d - votação pela Assembleia sobre a concessão de poderes específicos ao Presidente da entidade e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo para negociar e firmar a norma coletiva**, e, se for o caso, recorrer a procedimentos de mediação, conciliação, arbitragem ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente; **e - discussão e votação da continuação desta Assembleia que se manterá permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias, ficando autorizado o Presidente do Sindicato a convocar sessões e reuniões por qualquer meio de comunicação disponível;** **f - outros assuntos de interesse da categoria profissional, especialmente, a autorização para a implementação de um sistema para o tratamento de dados pessoais e informações da categoria profissional** representada, inclusive nos meios digitais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade referente aos dados coletados por esta entidade, com a finalidade de desenvolver pesquisa, estudo, elaborar propostas que contemplem os interesses da categoria profissional, oferecer serviços individuais e coletivos, atender a normativos e regulamentos legais administrativos e judicialmente, aptos a atender ao disposto na Lei 13709/2018. Na forma do previsto na CLT e nos Estatutos Sociais da Entidade, esta Assembleia somente poderá deliberar, em primeira ou segunda convocação, pela maioria simples de votos válidos de todos votantes participantes, considerada a somatória das votações diárias itinerantes e fixa, cujos votos serão coletados em urnas a serem abertas e apuradas somente no ato de encerramento da Assembleia Geral Extraordinária. Presidente Prudente, 14 de julho de 2025. Maurício de Pontes - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, ACABAMENTO, RECAUCHUTADORA, PNEUMÁTICOS, BENEFICIAMENTO DE BORRACHA NATURAL, LÁTEX E AFINS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha, Acabamento, Recauchutadora, Pneumáticos, Beneficiamento de Borracha Natural, Látex e Afins de Presidente Prudente e Região, nos termos do Artigo 28, do Estatuto Social, vem por meio do presente edital convocar todos os associados quites com suas obrigações sindicais para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 22 de julho, às 16:30 horas em primeira convocação e às 17:00 horas em segunda convocação, na sede da entidade, situada à Rua Constituição, nº 45, Jardim Bongiovani, Presidente Prudente/SP, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Análise e deliberação sobre proposta de prorrogação do atual mandato da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação por mais 1 (um) ano, excepcionalmente até 28/07/2026;
- Aprovação da convocação das eleições excepcionais para 20/04/2026, com publicação de edital e instalação de comissão eleitoral nesse prazo e com realização das eleições no dia 20/05/2026, mantendo-se no mais, todas as disposições estatutárias com o novo mandato vigorando até 28/07/2029;
- Assuntos gerais.

A convocação da presente Assembleia se dá diante de uma situação excepcional, ocasionada por um esquecimento involuntário do Presidente da entidade quanto à convocação das eleições no prazo estatutário. Ressalta-se que não houve má-fé ou intenção de descumprir o Estatuto, mas sim um envolvimento intenso da diretoria e da categoria, desde o dia 10 de março de 2025, nas negociações coletivas para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, cuja data-base é o mês de junho. Tais tratativas, extremamente complexas e desgastantes, envolveram mobilização permanente e integral da diretoria sindical em conjunto com a Federação a que este sindicato é filiado, estendendo-se inclusive para além da data-base, sendo que a Convenção só foi finalmente assinada na última quinta-feira (10/07/2025).

Diante dessa realidade, convoca-se esta Assembleia para que os próprios associados deliberem soberanamente sobre a prorrogação do mandato, com a devida previsão de convocação das eleições no prazo acima estabelecido, garantindo a regularidade estatutária, a legitimidade da representação sindical e o pleno funcionamento da entidade.

Presidente Prudente/SP, 15 de julho de 2025

Roberto de Lima Ramos

Presidente do Sindicato

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

AVISO DE ALTERAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2025 O Município de Rancharia, com sede à Rua Marcílio Dias nº 719 –Centro - Rancharia/SP, através da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria nº 275/2025, CO-MUNICA A ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO do edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025 – tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE “PISTA DE CAMI-NHADA COM ILUMINAÇÃO COM SISTEMA SOLAR INTEGRADO E PAISAGISMO” ATRAVÉS DO CONVÊNIO FID 50/2025, PROCESSO SJC/FID Nº 387.00000641/2023-44, a pedido da secretaria responsável que identificou a necessidade de retificação do desenho técnico anexo XII deste edital. OBJETOS DA ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO: substituição do projeto anexo XII do Edital, a fim de retificar as dimensões apresentadas. Em virtude da alteração dos termos do edital, fica alterada a data da sessão de abertura e realização, de acordo com o art. 55, §1º da Lei 14.133/2024.

- para o dia 31/07/2025, a partir das 09:00 horas.

As demais cláusulas do presente edital, se mantem inalteradas. O Edital retificado em seu inteiro teor poderá ser retirado pelos interessados diretamente no site <https://scpi-prefeitura.rancharia.sp.gov.br/COMPRA-SEDITAL/> Mais informações, pelo fone (18) 3265-9200.

Rancharia, 14 de julho de 2025.
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente os devedores fiduciários **LUIZ GUSTAVO SINOTI MAIA JUNIOR ME, LUIZ GUSTAVO SINOTI MAIA JUNIOR e GRACIELE SERAFIM DE SOUZA MAIA**, - abaixo qualificado nos seus endereços na Rua Maria Aparecida CuiSSI Cesco 96, Jardim Cobral, nesta cidade, Rua Praia Grande 409, Jardim Estoril, nesta cidade, Rua Sabino Arminio da Silva 677, Residencial Santo Expedito I, nesta cidade, e Rua Canizza 81, São Deocleciano, São José do Rio Preto/SP, - tendo em vista que os mesmos mudaram-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficam os mesmos **intimados** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da ultima publicação do presente edital, conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 199.224, Livro 1-AQ de 28 de Março de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDORA: LUIZ GUSTAVO SINOTI MAIA JUNIOR ME, com sede na Rua Praia Grande 409, nesta cidade, inscrita no CNPJ 16.587.753/0001-85. **LUIZ GUSTAVO SINOTI MAIA JUNIOR**, brasileiro, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 40.929.729-X-SSP-SP e CPF nº 325.650.148-64 casado sob regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **GRACIELE SERAFIM DE SOUZA MAIA**, brasileira, promotora de vendas, portadora da cédula de identidade RG. 43.237.275-1-SSP-SP e CPF 229.358.448-82, residente e domiciliado a Rua João Canizza 81 São Deocleciano, São José do Rio Preto-SP.

FIDUCIÁRIO/CREADOR:- BANCO BRADESCO S.A., - com sede no núcleo administrativo denominado “cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara-Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(01/02/2025 e 01/03/2025)

POSICIONADOS EM 27 DE MARÇO DE 2025 NO VALOR DE R\$7.994,84

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 16 de Novembro de 2017, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-06 da M. 33.409 Lº 2**, situado na Rua Maria Aparecida CuiSSI Cesco 96, Jardim Cobral, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 27 de Março de 2025, correspondente a **R\$7.994,84 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica o devedor fiduciante acima, cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica os devedores fiduciários acima, **intimados** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. - Presidente Prudente, 08 de Julho de 2025. - Eu, _____ Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. -

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE
Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO, - Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente o devedor fiduciário **RAFAEL JUNIOR SILVA GONCALVES**, - abaixo qualificado nos seus endereços na Avenida Masaharu Akaki 869, Apto 104, Bloco 13, Parque Watal Ishibashi, nesta cidade, Rua Antonio Carlos de Aro 456, Residencial São Paulo, nesta cidade e Rua Jose Alfredo da Silva 516, Vila Tazitsu, nesta cidade, - tendo em vista que o mesmo mudou-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente **EDITAL** conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, fica o mesmo **intimado** para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a **purga do débito** abaixo discriminado, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias** contados da ultima publicação do presente edital, conforme consta do Ofício-Intimação protocolada sob n. 199.983, Livro 1-AQ de 26 de Maio de 2025.

FIDUCIANTE/DEVEDOR: RAFAEL JUNIOR SILVA GONCALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 24.04.1990, proprietário de estabelecimento comercial, inscrito no CPF sob nº 381.741.338-60 e portador da cédula de identidade RG. 47.045.948-7-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Antonio Carlos de Aro 456, Residencial São Paulo, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/CREADOR:- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF, - com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:-
(05 Prestações de 55 a 59)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$651,94 COM VENCIMENTO PARA 18/01/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$615,07 COM VENCIMENTO PARA 18/05/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$3.167,27.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 13 de Julho de 2018, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-04 da M. 64.708 Lº 2**, situado na Avenida Masaharu Akaki 869, Apto 104 Bloco 13, Parque Watal Ishibashi, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 23 de Maio de 2025, correspondente a **R\$3.167,27 (três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como da/s intimações (por edital) **somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em)** no prazo da presente intimação.

Fica o devedor fiduciante acima, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL – CEF**, - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, fica o devedor fiduciante acima, **intimado** nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que será publicado por três (03) dias pela Imprensa local. - Presidente Prudente, 08 de Julho de 2025. - Eu, _____ Bel. Yoshihiro Tomiyoshi, Oficial Substituto, subscrevi. -

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO

ASSOCIAÇÃO AMIGO BICH **CAMPANHA**

DOE RAÇÃO, DOE AMOR

Doe ração e ajude os animais acolhidos da Associação

Entre em contato conosco que vamos buscar as doações. Se preferir, segue o pix para doação de qualquer valor

CNPJ 31.167.229/0001-49

ATENÇÃO, PREFEITOS E GESTORES PÚBLICOS!

Publicar atos oficiais em canais sem validade jurídica ou sem ampla visibilidade pode representar risco legal e descumprimento da legislação.

A lei exige que os atos públicos sejam divulgados em veículos de grande circulação e com garantia de autenticidade.

No Jornal O Imparcial, cada publicação legal possui certificação digital diária, assegurando validade jurídica, ampla divulgação e respaldo oficial.

Publique com quem oferece segurança e cumpre a lei. Transparência é dever.

Validade jurídica é obrigação

O IMPARCIAL AGORA TEM UM CANAL NO WHATSAPP

RECEBA AS NOTÍCIAS EM PRIMEIRA MÃO

Ative as notificações no canto superior direito clicando no sino

CLASS 15-07 pdf

Código do documento dc9db560-fed3-42c7-ac98-f0f86e0f8abd



Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167
Certificado Digital
mariavitoria@imparcial.com.br
Assinou

Eventos do documento

14 Jul 2025, 20:58:42

Documento dc9db560-fed3-42c7-ac98-f0f86e0f8abd **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-14T20:58:42-03:00

14 Jul 2025, 20:59:42

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-14T20:59:42-03:00

14 Jul 2025, 21:00:23

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 187.87.71.16 (187.87.71.16.cabonnet.com.br porta: 27130). Dados do Certificado: CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27353252000150, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-07-14T21:00:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4894c2a1b808e6857e7ff8ed065840af2fe7211682c649b3abdb7490057fae7f
(SHA512):4746dd546740eae4db0d22a1620cf6c415992d458ccff31315e3db8aa9bfee62a9faf337efcba48b96f0a75ce489959cb6fa6b96efc5568887bd229baea4fb8c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

